

cher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 13 de abril de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. JOSÉ BASTOS DE OLIVEIRA (CPF: \*\*\*.416.832-\*\*), Presidente da Associação à época, de que no dia 18.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 508644/2014, que trata de Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE IRITUIA, referente ao Convênio SAGRI nº 038/2011, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Subst. Edvaldo Fernandes de Souza.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 13 de abril de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE IRITUIA (CNPJ: 01.451.157/0001-04), na pessoa de seu representante legal, de que no dia 18.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 508644/2014, que trata de Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE IRITUIA, referente ao Convênio SAGRI nº 038/2011, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Subst. Edvaldo Fernandes de Souza.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 13 de abril de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. PEDRO AVELINO DA SILVA (CPF: \*\*\*.741.412-\*\*), Presidente da Associação à época, de que no dia 18.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 519239/2017, que trata de Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO HORIZONTE, referente ao Convênio FCP nº 040/2014, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Fernando de Castro Ribeiro.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 13 de abril de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO HORIZONTE (CNPJ: 02.638.046/0001-66), Presidente da Associação à época, de que no dia 18.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 519239/2017, que trata de Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO HORIZONTE, referente ao Convênio FCP nº 040/2014, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Fernando de Castro Ribeiro.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 13 de abril de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. FRANCISCO FAUSTO BRAGA (CPF: \*\*\*.773.286-\*\*), Prefeito à época, de que no dia 02.05.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 531990/2013, que trata de Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEDUC nº 099/2008 e termo aditivo, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Subst. Julival Silva Rocha.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

#### RESOLUÇÃO Nº 19.496

(Processo nº 006198/2023)

Dispõe sobre a aprovação e autorização para o encaminhamento do Projeto de Lei que promove a revisão geral anual da tabela remuneratória do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais;

Considerando o art. 37, X da Constituição Federal que assegura a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, na forma da lei; Considerando a existência de dotação orçamentária e o atendimento dos requisitos estipulados nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; Considerando que a data-base dos servidores públicos do Estado do Pará é o mês de abril de cada ano;

Considerando finalmente a manifestação da Presidência constante da Ata nº 5.894, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º. Fica aprovado, e autorizada a Presidência desta Corte de Contas a encaminhar à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o projeto de lei que dispõe sobre a revisão geral anual da tabela remuneratória do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, correspondente ao período de abril/2022 a março/2023, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no percentual de 4,65% (quatro inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento).

Art. 2º. As despesas decorrentes da implantação do disposto no referido Projeto de Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros da revisão a partir de abril de 2023.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 13 de abril de 2023.

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. ANTONIO NILTON RODRIGUES DA SILVA (CPF: \*\*\*.124.992-\*\*), Presidente à época, de que no dia 02.05.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 502488/2014, que trata da Tomada de Contas instaurada na ARGONAUTAS AMBIENTALISTAS DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio FCV Nº 005/2009, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Fernando de Castro Ribeiro.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a ARGONAUTAS AMBIENTALISTAS DA AMAZÔNIA (CNPJ: 02.394.180/0001-69), na pessoa de seu Responsável Sr. RAFAEL CALDEIRA MAGALHÃES (CPF: \*\*\*.518.602-\*\*), Presidente à época, de que no dia 02.05.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 502488/2014, que trata da Tomada de Contas instaurada na, referente ao Convênio FCV Nº 005/2009, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Fernando de Castro Ribeiro.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.